

CAMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 158643**

Nº Processo: 73738000262201710.
PREGÃO SRP Nº 42/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CAMPUS VALPARAÍSO. CNPJ - Contratado: 07275203000130. Contratado: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial para o Campus Valparaíso de Goiás. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018. Valor Total: R\$10.031,50. Fonte: H12000000 - 2017NE800082. Data de Assinatura: 03/07/2017.

(SICON - 20/07/2017) 158643-26429-2017NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 158643

Nº Processo: 23738000275201781.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CAMPUS VALPARAÍSO. CNPJ - Contratado: 03496338000174. Contratado: REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para o Campus Valparaíso de Goiás. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/07/2017 a 11/07/2018. Valor Total: R\$4.555,10. Fonte: H12000000 - 2017NE800083. Data de Assinatura: 12/07/2017.

(SICON - 20/07/2017) 158643-26429-2017NE800012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 158643

Nº Processo: 23738000220201771. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e de fornecimento de carimbos para atender as demandas do Instituto Federal de Goiás - Campus Valparaíso. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de baixo valor, não justificando os gastos inerentes a abertura de Pregão. Declaração de Dispensa em 07/06/2017. LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI. Gerente de Administração. Ratificação em 07/06/2017. JOAO MARCOS BAILO DE LIMA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 226,00. CNPJ CONTRATADA: 72.649.361/0001-74 HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

(SIDECA - 20/07/2017) 158643-26429-2017NE800012

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AÇAILÂNDIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 158295**

Número do Contrato: 4/2015.
Processo: 23249052490201698.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO - CNPJ Contratado: 08745881000181. Contratado: W. R. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Objeto: Modificar o prazo de vigência do

contrato 04/2015, em 120 dias, contados do prazo estabelecido pelo 1º termo aditivo. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8666/93. Vigência: 16/06/2017 a 15/10/2017. Data de Assinatura: 14/06/2017.

(SICON - 20/07/2017) 158295-26408-2017NE800025

CAMPUS ALCÂNTARA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 UASG 158292**

Processo: 23249011390201611. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de pessoa jurídica para, mediante concessão de uso, exploração do espaço físico destinado ao funcionamento da Cantina do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia do Maranhão o Campus Alcântara, para o fornecimento de refeições e lanches a comunidade deste Instituto. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua da Baronesa, S/n, Cep: 65.250-000 Centro - ALCANTARA - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158292-03-1-2017. Entrega das Propostas: 23/08/2017 às 10h00. Informações Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras.alcantara@ifma.edu.br tel: (98)99127-5399/99204-8200

FLAVIO HENRICK PESSOA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 20/07/2017) 158292-26408-2017NE800033

CAMPUS BARREIRINHAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 UASG 158285**

Processo: 23249023649201748. Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, destinado a servidores do IFMA - Campus Barreirinhas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Enquadra-se no art. inciso XVI da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 19/07/2017. VICTOR ALVES DE CARVALHO. Dap. Ratificação em 19/07/2017. LARIZE KELLY GARCIA RIBEIRO SERRA. Drg Substituta. Valor Global: R\$ 2.233,00. CNPJ CONTRATADA: 33.683.111/0007-94 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECA - 20/07/2017) 158285-26408-2017NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais Por Tempo Determinado Nº 002/2017. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos da Lei nº 8.745/93, Portaria Interministerial MP/MEC nº 102/2017, Edital IFMT nº 035/2017 e Edital nº 053/2017; Jornada de Trabalho: 40

horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - CNPJ Nº 10.784.782/0001-50; Contratado: ISAQUE FREITAS MATEUS, CPF: 072.718.956-55. Objeto: Prestação de serviços especializados de tradutor e intérprete no Campus Barra do Garças. Prazo: 16.06.2017 a 15.06.2018. Valor: O contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de cargo de nível superior do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e suas atualizações. Data de assinatura: 16 de junho 2017. Signatários: Willian Silva de Paula, Reitor, pelo contratante, ISAQUE FREITAS MATEUS, pelo contratado.

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 28/2017

OBJETIVO: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado de Professor Substituto nº 109/2016.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
CONTRATADO: RODRIGO FERREIRA SENRA
DATA DA RESCISÃO: 13.07.2017.

CAMPUS PONTES E LACERDA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 UASG 158495**

Processo: 23198015730201705.
PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 17467753000104. Contratado: TITA EVENTOS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagens terrestre para o IFMT - Campus Pontes e Lacerda. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e edital da licitação. Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2018. Valor Total: R\$11.474,00. Fonte: H12000000 - 2017NE800089. Fonte: H12000000 - 2017-800088. Data de Assinatura: 10/07/2017.

(SICON - 20/07/2017) 158495-26414-2017NE800002

CÂMPUS SORRISO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 UASG 158950**

Processo: 23788039213201692.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 03232014000129. Contratado: PROTEGE SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de insumos para manutenção e conservação de bens imóveis para o IFMT - Campus Avançado de Guarantã do Norte. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Lei 8.666/93. Vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$391.513,71. Fonte: H12000000 - 2016NE800458. Fonte: H12000000 - 2016NE800459. Fonte: H12000000 - 2016NE800460. Fonte: H12000000 - 2016NE800461. Fonte: H12000000 - 2016NE800462. Data de Assinatura: 13/02/2017.

(SICON - 20/07/2017) 158950-26414-2017NE800025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL**EDITAL Nº 58/2017 - PSS - IFMS/DIGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
Aquidauana	Edificações	Graduação em Engenharia Civil	01	40h
Campo Grande	Física	Graduação em Física	01	40h
	Geografia	Graduação em Geografia	01	40h
Corumbá	Português/Espanhol	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	01	40h
	Metalurgia Extrativa	Graduação em Engenharia de Materiais ou em Engenharia Metalúrgica ou em Engenharia de Minas ou Tecnólogo na área de Metalurgia	01	40h
Coxim	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	01	20h
Naviraí	Matemática	Licenciatura em Matemática	01	40h
Ponta Porã	Geografia	Graduação em Geografia	01	40h
Três Lagoas	Filosofia	Graduação em Filosofia	01	40h
	Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Automação industrial com mestrado em qualquer área correlata à da Mecânica. Exemplo: Materiais, Mecatrônica. Ou tecnólogo em automação industrial ou mecânica ou mecatrônica com mestrado em mecânica.	01	40h

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração e avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.

1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.



1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual - expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site www.tjms.jus.br; b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região - expedida pela Justiça Federal através dos sites www.jfms.jus.br e www.trf3.jus.br; c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal - expedida pela Auditoria Militar através do site www.stm.jus.br; e d) Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico www.dpf.gov.br.

Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 21 a 30 de julho de 2017.

2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será 31 de julho de 2017.

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:

CAMPUS	ENDEREÇO
Aquidauana	Rua José Tadao Arima, 222 Vila Ycarai CEP 79200-000 Aquidauana, MS Telefone: (67) 3240-1600
Campo Grande	Rua Taquari, 831 Bairro Santo Antônio Campo Grande, MS Telefone: (67) 3357-8501
Corumbá	Espaco Educacional Rua Delamare, 1557. Bairro Dom Bosco CEP 79331-040 - Corumbá, MS Telefone: (67) 3234-9101
Coxim	Rua Salime Tanure, s/n Bairro Santa Tereza CEP 79400-000 Coxim, MS Telefone: (67) 3291-9600
Naviraí	Centro Profissional Senador Ramez Tebet Rua Hilda, 203 Bairro Boa Vista CEP 79950-000 Naviraí/MS Telefone: (67) 3409-2501
Ponta Porã	Rodovia BR-463, km 14, s/nº CEP 79909-000 / Caixa Postal: 287 Ponta Porã, MS Telefone: (67) 3437-9600
Três Lagoas	Rua Antônio Estevão Leal, 790 Jardim das Paineiras CEP 79641-162 Três Lagoas, MS Telefone: (67) 3509-9500

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

Avaliação	Local*	Dia	Hora
Prova Escrita + Prova de Títulos/ Avaliação dos Títulos	Campus Aquidauana Campus Campo Grande Campus Corumbá Campus Coxim Campus Naviraí Campus Ponta Porã Campus Três Lagoas	05/08/2017	8h30

*Endereço constante no subitem 2.2

3.2 As provas serão aplicadas no mesmo endereço onde o candidato irá concorrer a vaga.

4 DAS PROVAS

4.1 PROVA ESCRITA

4.1.1 A Prova Escrita será de conhecimento específico com caráter eliminatório e classificatório. Conterá 14 (quatorze) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva valerá 4 (quatro) pontos e a questão discursiva valerá 24 (vinte e quatro) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.

4.1.2 A Prova Escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área/subárea de conhecimento do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

a) A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

b) Poderá ser utilizada a folha de rascunho, fornecida pela organização do Processo Seletivo Simplificado, que não será considerada para fins de avaliação, devendo ser devolvida juntamente com as folhas de prova.

c) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas, sem consulta ao material bibliográfico ou legislação.

d) A Prova Escrita deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.3 Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos.

4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova escrita, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do concurso e campus.

b) Não será permitida a entrada na sala de prova sem a apresentação do "Curriculum Vitae" devidamente documentado.

c) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora.

d) À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

e) À prova de títulos concorrerão os candidatos de acordo com o item 4.1.3 deste Edital.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.

4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 Formação: até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

Títulos	Pontuação
DOUTOR - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
MESTRE - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

4.3.2 Formação Pedagógica: até 04 (quatro) pontos:

Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena.	4 (quatro) pontos
---	-------------------

4.3.3 Experiência de Magistério (devidamente comprovada): até 6 (seis) pontos, não haverá contagem de tempo paralelo:

Experiência de magistério	Pontuação
Mais de 72 meses	6 pontos
Mais de 60 até 72 meses	4,8 pontos
Mais de 48 até 60 meses	4,5 pontos
Mais de 36 até 48 meses	3,2 pontos
Mais de 24 até 36 meses	2,8 ponto
Mais de 12 até 24 meses	2,5 ponto
De 06 até 12 meses	1,3 ponto

5 RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao no dia 7 de agosto de 2017.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

a. for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);

b. possuir maior idade;

c. possuir maior pontuação na prova escrita.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após homologação, será Publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia 11 de agosto de 2017.

6 DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, carga a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo campus, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

6.5 Recursos cujo teor despreze a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até 1 (um) dia útil após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total*
Graduação	D1	2.236,29	-	458,00	2.694,29
Aperfeiçoamento	D1	2.236,29	95,44	458,00	2.789,73
Especialização	D1	2.236,29	171,79	458,00	2.866,08
Mestrado	D1	2.236,29	531,73	458,00	3.226,02
Doutorado	D1	2.236,29	1068,78	458,00	3.763,07

*Considerando carga horária semanal de 20 horas

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total**
Graduação	D1	3.117,22	-	458,00	3.575,22
Aperfeiçoamento	D1	3.117,22	186,42	458,00	3.761,64
Especialização	D1	3.117,22	410,67	458,00	3.985,89
Mestrado	D1	3.117,22	1.091,90	458,00	4.667,12
Doutorado	D1	3.117,22	2.580,39	458,00	6.155,61

**Considerando carga horária semanal de 40 horas

8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, e-mail ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(um) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

MARCO HIROSHI NAKA

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EDIFICAÇÕES

I - Prova Escrita

Materiais para construção civil (madeiras, rochas, cerâmicas, metais, vidros, polímeros e tintas): conceito, tipos, componentes, fabricação, especificações, características, propriedades e aplicações;

Concreto e argamassa: conceito, tipos, componentes, traços, fabricação, especificações, características, propriedades e aplicações;

Serviços preliminares em edificações: conceito, tipos, finalidades, partes, elementos, etapas de planejamento, implantação e técnicas de execução;

Solos e infraestrutura de edificações: origem, formação, caracterização e classificação. Compactação dos solos, percolação de água, deformações e capacidades de carga. Estabilidade de taludes. Estruturas de fundações (sapatas, estacas e tubulões);

Sistemas estruturais (superestrutura) de edificações: conceitos, tipos, partes, elementos, características e técnicas de execução;

Sistemas de cobertura de edificações: conceitos, tipos, partes, elementos, características e técnicas de execução;

Sistemas de fechamento vertical de edificações: alvenarias, esquadrias e revestimentos;

Projeto e execução de instalações hidrossanitárias, elétricas e de lógica;

Projeto arquitetônico e desenho técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas ortográficas: método de projeção e de representação. Software CAD.

II - Bibliografia Sugerida

AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. 2. ed. São Paulo: Blücher, 1997.

BAUER, L. A. F. (Coord.) Materiais de construção. 5. ed. Rio de Janeiro: Gen; LTC, 2012. v.1.

BAUER, L. A. F. Materiais de construção. São Paulo: LTC, 2011. v.2.

BORGES, A. C. Prática das pequenas construções. São Paulo: Blücher, 2009. v.1.

BORGES, A. C. Prática das pequenas construções. São Paulo: Blücher, 2010. v.2.

CARVALHO JR, R. Instalações elétricas e o projeto de arquitetura. 6.ed. São Paulo: Blücher, 2015.



CARVALHO JR, R. Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura. 10.ed. São Paulo: Blücher, 2016.

CHING, F. D. K. Representação gráfica em arquitetura. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CREDER, H. Instalações elétricas. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6.ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

FAZENDA, J. M.R. Tintas: ciência e tecnologia. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.

FUSCO, P. B. Tecnologia do concreto estrutural. São Paulo: Pini, 2012.

GOUVEIA E SILVA, V. L. Revestimento: Vertical e Horizontal. Recife: Editora do CEFET-PE, 2002.

MOLITERNO, A. Caderno de projetos de telhados em estruturas de madeira. São Paulo: Blücher, 1988.

PINTO, C. S. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

PORTO, T. B.; FERNANDES, D. S. G. Curso básico de concreto armado. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

EDUCAÇÃO FÍSICA

I - Prova Escrita

Currículo em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos;

Diversidade e inclusão nas aulas de Educação física para o ensino médio;

Finalidade: objetivos de uma avaliação das aulas de Educação Física para a educação básica, técnica e Tecnológica;

Função social da escola e compromisso social do educador;

O jogo cooperativo, competitivo e lúdico nas aulas de educação física;

Esporte, danças, lutas e brincadeiras no contexto da formação profissional e tecnológica;

Ordenamentos legais da Educação física e da educação física escolar: LDB, PCN's e Base Nacional Comum.

II - Bibliografia Sugerida

BETTI, M. Educação Física e Sociedade. São Paulo: movimento, 1996.

_____. Educação Física e Esporte e Cidadania. In: Revista Brasileira de Ciências do esporte. n.20, v.23, 1999.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário oficial. Brasília, DF, n.248, p.27833 - 27841, de 23 de dezembro de 1996.

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: MEC, 1999.

_____. PCN + Ensino médio: orientações educacionais complementares aos parâmetros Curriculares Nacionais, Linguagem e códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMT, 2002.

_____. Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. <http://www.dominiopublico.gov.br>

_____. Parecer CNE/CBE 16/99. Trata das diretrizes curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico.

_____. Orientações curriculares para o ensino médio: linguagem, códigos e suas tecnologias. Brasília: SEB/MEC, 2006.

DARIDO, S.C.Educação física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2003.

DARIDO, S.C.Educação física na escola: implicações para a prática pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2011.

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

FILOSOFIA

I - Prova Escrita

1. Filosofia moderna: racionalismo e empirismo

2. Filosofia Política

3. Escola de Frankfurt

4. Sobre "A Condição Humana", Hannah Arendt

5. O Existencialismo de Jean-Paul Sartre

6. Filosofia da Ciência e Tecnologia

II - Bibliografia Sugerida

ADORNO, Theodor W, HORKHEIMER, Max. A dialética do esclarecimento. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

ARENDT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000.

CHALMERS, A.F. O que é ciência, afinal? São Paulo, Brasiliense, 1993.

DESCARTES, René. Meditações Metafísicas. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução Artur Morão, Lisboa: Edições 70, 1998.

KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1997.

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. Tradução Antonio Carruccio-Caporale. São Paulo: L&PM Editores: Porto Alegre, 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Contrato Social ou Princípio do direito político. Tradução Ciro Mioranza. São Paulo -SP: Editora Escala Educacional (série Filosofar), 2006.

SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. Tradução João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. (Vozes de Bolso)

FÍSICA

I - Prova Escrita

Cinética;

Dinâmica;

Conservação de Energia;

Gravitação Universal e Leis de Kleper;

Hidroestática;

Óptica Geométrica;

Ondulatória;

Leis de Termodinâmica;

Eleticidade e Eletromagnetismo;

Tópicos de Física Moderna, Radiação do Corpo Negro, Quantização de Energia, Efeito fotoelétrico e Átomo de Bohr.

II - Bibliografia Sugerida

HALLIDAY, RESNICK, WALKER. Fundamentos de Física. Volumes 1,2,3,4 - 8º Ed. LTC.

TIPLER, MOSCA. Física para cientistas e engenheiros. Vol. 1,2,3 - 5ª Ed. LTC;

H. Moysés Nussenzveig. Curso de Física Básica 3: Eletromagnetismo, Editora Edgard Blücher, 1997.

H. Moysés Nussenzveig. Curso de Física Básica 1: Mecânica. 4ª ed. Editora Edgard Blücher, 2002.

ALVARENGA, Beatriz. MÁXIMO. Antônio. Curso de Física. Volume 1,2 e 3. São Paulo. Ed. Scipione. 2000.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

GEOGRAFIA

I - Prova Escrita

1. Cartografia: coordenadas geográficas e os movimentos da Terra;

2. Geografia Física: geologia e paisagens morfoclimáticas; atmosfera e climatologia; recursos hídricos e paisagens naturais; princípios da geologia aplicados ao Brasil; climatologia aplicada à análise de dados meteorológicos; quadro natural do Brasil e a devastação histórica;

3. Geografia Humana: características dos processos produtivos atuais; os setores da economia; demografia e urbanização; o impacto da indústria na modelagem do espaço geográfico; a modernização da agricultura e os conflitos no campo; tecnologia e a infraestrutura de comunicações; mudança climática global e a nova economia; produção e consumo de fontes de energia;

II - Bibliografia Sugerida

ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. Fronteiras da globalização: geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2004.

COELHO, M. A.; TERRA, L. Geografia Geral: o espaço natural e socioeconômico. São Paulo: Moderna, 2002.

GARCIA, H. C.; GARAVELLO, T. M. Geografia: de olho no mundo do trabalho. São Paulo: Scipione, 2007.

MAGNOLI, D.; ARAÚJO, R. A construção do mundo: geografia geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2007.

MAGNOLI, D. Geografia para o ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2008.

MOREIRA, J. C.; SENE, E. de. Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2014.

SENE, J. E. de; MOREIRA, J. C. Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2014.

TERRA, L.; COELHO, M. de A. Geografia do Brasil: espaço natural, territorial e socioeconômico brasileiro. 5. ed. São Paulo: Moderna, 2002.

TERRA, L.; GUIMARAES, R. B.; ARAÚJO, R. Conexões: estudos de geografia geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2008.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova

MATEMÁTICA

I - Prova Escrita

1. Conjuntos numéricos;

2. Trigonometria;

3. Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG);

4. Análise Combinatória;

5. Probabilidade e estatística;

6. Matemática Financeira;

7. Geometria plana e Espacial;

8. Geometria Analítica;

9. Números complexos;

10. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares;

11. Espaços vetoriais, produto interno, transformações lineares, autovalores e autovetores;

12. Limites e funções contínuas;

13. Derivada;

14. Integral.

II - Bibliografia Sugerida

CARMO, M.PHOFFMAN, K; KUNZE, R. Álgebra linear. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

DANTE, L. R. Matemática, volume único. São Paulo: Ática, 2009;

GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. Matemática Fundamental: Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2001;

GUIDORIZZI, H. Um curso de Cálculo vol. 1. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2001;

IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 2004. Volumes 1, 2 e 3, 7, 10;

LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. São Paulo: Harbra, 1994. 1 e 2v.

LEVINE, D. M. [et al]. Estatística: Teoria e Aplicações. Tradução Teresa Cristina Padilha de Souza. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. O. A matemática do ensino médio. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001. 1 a 4v.

LIPSCHULTZ, S. Álgebra linear. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

MACHADO, A. S. Matemática Temas e Metas. São Paulo: Atual, 1986;

MULLER, A. N. Matemática Financeira. São Paulo: Saraiva, 2012.

PAIVA, M. Matemática. São Paulo: Moderna, 2005. 1v., 2 e 3;

STEWART, J. Cálculo vol. 1. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

MECÂNICA

I - Prova Escrita

1. Mecânica Geral. Estática: Equilíbrio de corpos rígidos. Forças em vigas. Noções de dinâmica vetorial.

2. Comando Numérico Computadorizado CNC. Os fundamentos dos processos de usinagem controlada por comando numérico com ferramenta de geometria definida. Desenho técnico. Construção e simulação de Modelos em 3D em softwares de licença livre para estudantes. Programação: (Funções, ciclos e rotinas). Operação de Fresa CNC. Ferramentas de corte e parâmetros.

3. Termodinâmica e Sistemas Térmicos. Primeira lei. Ciclo de Carnot. Geração de energia. Refrigeração.

4. Instrumentação: Noções sobre Sensores: Pressão, Vazão, Temperatura. Extensometria.

5. Tecnologia dos Materiais e Processos de Fabricação.

6. Pneumática e hidráulica: Práticas laboratoriais.

II - Bibliografia Sugerida

BEER, F. P. Johnston Junior, E.R. Mecânica Vetorial para Engenheiros. Estática. 5ª edição. São Paulo: Pearson, 2010.

Beer, F. P.; Johnston Junior, E.R. Mecânica Vetorial para Engenheiros. Cinemática e Dinâmica. 5ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2005.

CALLISTER, JR., W. D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução, Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2002.

Çengel, Y.A.. "Transferência de Calor e Massa - Uma abordagem prática", Mc.Graw Hill,São Paulo, 3ª ed., 2009.

FAGALI, A. S. ULBRICH, Cristiane B. L. Engenharia Integrada por Computador e Sistemas CAD/CAM/CNC - Princípios e Aplicações. São Paulo: Artiber, 2009.

FERRARESI, D.,Fundamento de usinagem dos metais . São Paulo, Edgard Blücher,1977.

FIALHO, A. B. Instrumentação Industrial: Conceitos, Aplicações e Análises. São Paulo: Érica, 2002.

METALURGIA EXTRATIVA

I - Prova Escrita

1. Siderurgia;

2. Cominuição;

3. Métodos de classificação e peneiramento;

4. Métodos de concentração mineral;

5. Gestão de sólidos particulados;

6. Ensaio de caracterização mineralógica;

7. Processos hidrometalúrgicos e pirometalúrgicos;

8. Mineralogia.

II - Bibliografia Sugerida

ARAÚJO, L. A. Manual de Siderurgia. Arte e ciência, 2. ed. São Paulo, 2005. 1 v.

CHAVES, A. P. Teoria e prática do tratamento de minérios. Volumes 1, 2, 3, 5 e 6. Ed. Oficina de textos, 2. ed. São Paulo, 2012.

DA LUZ, A. B.; SAMPAIO, J. A.; FRANÇA, S.C.A. Tratamento de minérios. 5. ed. Rio de Janeiro: CETEM, 2010.

HABASHI, F. Handbook of extractive metallurgy. Ed. Wiley-VCH. Weinheim, 1997. 1 a 4 v.

LUZ, A. B; LINS, F. A. F. Rochas e minerais industriais: usos e especificações. 2. ed. Rio de Janeiro: CETEM, 2000.

NEVES, P. C. P. Schenato, F; BACH, F. A. Introdução a mineralogia prática. Canoas: ULBRA, 2003.

SAMPAIO, J. A.; FRANÇA, S. C. A.; BRAGA, P. F. A. Tratamento de minérios práticas laboratoriais. Rio de Janeiro: CETEM. 2007.

VALADÃO, G. E. S; ARAÚJO A. C. (orgs). Introdução ao tratamento de minérios. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova

PORTUGUÊS/ESPAANHOL

I - Prova Escrita

1. Textualidade: coesão, coerência, intencionalidade, intertextualidade e contexto discursivo

2. Tipologia textual e gênero textual/discursivo e suas implicações para o ensino de línguas materna/estrangeira.

3. Sociolinguística aplicada ao ensino de línguas materna/estrangeira.

4. Gramática normativa da língua portuguesa.

5. Léxico da língua espanhola de acordo com a Real Academia Espanhola.

6. Morfossintaxe da língua espanhola.
7. Alternativas para o ensino-aprendizagem da reflexão linguística em língua portuguesa.
8. Compreensão e produção de textos escritos e orais em língua espanhola.
9. Literatura em língua portuguesa: das origens à contemporaneidade.
10. Ortografia da língua espanhola.
II - Bibliografia Sugerida
ANTUNES, I. Aula de português: encontros & interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. São Paulo: Nova Fronteira, 2010.
BOSI, A. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1980.
CEREJA, W. Literatura portuguesa em diálogo com outras literaturas de língua portuguesa. São Paulo: Atual, 2009.
ELIAS, V. M.; KOCH, I. V. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
_____. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.
FARACCO, C.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2010.
KOCH, I. G. V. Introdução à linguística textual: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gênero e compreensão. São Paulo: Parábola, 2009.
MASIP, V. Gramática espanhola para brasileiros. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
MILANI, E. M. Gramática de espanhol para brasileiros. São Paulo: São Paulo, 2003.
NICOLA, J. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Scipione, 2002.
_____. Literatura portuguesa: das origens aos nossos dias. São Paulo: Scipione, 2002.
OSMAN, S. et al. Enlaces: espanhol para jóvenes brasileiros. São Paulo: Macmillan, 2014.
POSSENTI, S. Questões de linguagem: passeio gramatical dirigido. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.
ROJO, R.; BARBOSA, J. P. Hipermodernidade, multiletrados e gêneros discursivos. São Paulo: Parábola, 2015.
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova
EDITAL Nº 058/2017 - PSS - IFMS/DIGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:
I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino;
Atribuições:
I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;
II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;
III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;
VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
XI. participar da vida acadêmica da Instituição;
XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;
XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;
XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;
XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;
XVII. participar de reuniões institucionais;
XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;
XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e
XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

MARCO HIROSHI NAKA

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS~~

~~EXTRATOS DE CONTRATOS~~

~~Contrato nº 8/2017. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 012/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratada: LAUREANA MOREIRA MOTA. CPF: 097.449.026-12. Objeto: Contratação de Professora Substituta em favor do Campus Bambuí. Remuneração Mensal: R\$ 4.492,89 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/07/2017 a 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria.~~

~~Contrato nº 7/2017. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 033/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratado: RICARDO BRAGA VERONEZE. CPF: 394.884.608-14. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus Bambuí. Remuneração Mensal: R\$ 3.631,17 (três mil seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/07/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 158122~~

~~Número do Contrato: 12/2015.
Processo: 232080013052014DV.
PREGÃO SISPP Nº 233/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Reequilíbrio econômico do contrato nº 12/2015, a partir de 1º de janeiro de 2016, em decorrência da majoração da alíquota de ICMS. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93. Valor Total: R\$2.671,79. Fonte: H2000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 26/07/2016.~~

~~(SICON - 20/07/2017) 158122-26409-2017NE8000311~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~No Extrato referente ao Contrato da Professora Substituta Rosaiba Lopes, CPF 050.215.908-12, publicado no D.O.U. de 16/06/2017, Seção 3, página 39; Onde se lê: Contrato nº XX/2016; Leia-se: Contrato nº 06/2017.~~

~~CAMPUS BAMBUÍ~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 1/2017 UASG 158275~~

~~Processo: 23209.000323/2017-19. Objeto: Concessão de 02 (duas) áreas para fins comerciais, para empresa especializada no ramo de Cantina/Lanchonete, para a oferta de mini refeições, lanches, sanduíches e bebidas não alcoólicas, mesmo fora do horário normal das refeições, em espaço físico pertencente ao IFMG - Campus Bambuí por um período de 12 meses, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus Anexos. Edital disponível a partir do dia 21/07/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00 no IFMG - Campus Bambuí, no endereço: Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Meeiros, KM 05 - Bambuí/MG, ou pelo site www.ifmg.edu.br. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços dia 21/08/2017 até às 13h30min., protocolizados no setor de Administração e Campus Bambuí, e abertura das propostas, no dia 21/08/2017, às 14h00, na sala de reuniões do Prédio Administrativo, no IFMG - Campus Bambuí.~~

~~Em 21 de julho de 2017.~~

~~HELENISE APARECIDA SILVA CARVALHO
Membro da Comissão de Licitação~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2017~~

~~O IFMG Campus Bambuí torna público o resultado de julgamento do Pregão eletrônico Nº 08/2017 (SRP). Objeto: a implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios para o laboratório de processamento de leite, do IFMG - Campus Bambuí. Grupo 01: Israel e Israel - LTDA EPP (CNPJ: 23.407.794/0001-08).~~

~~HELENISE APARECIDA SILVA CARVALHO
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 20/07/2017) 158275-26409-2017NE800009~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 158121~~

~~Número do Contrato: 12/2015.
Processo: 23414000431201502.
DISPENSA Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência atual do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/07/2017 a 02/07/2018. Data de Assinatura: 30/06/2017.~~

~~(SICON - 20/07/2017) 158121-26410-2017NE800011~~

~~CAMPUS ARINOS~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 UASG 158438~~

~~Processo: 23392000222201718. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de veiculação de divulgação Institucional - Veículo 01/2018 e Processo Seletivo 01/2018 - de cobertura na região de abrangência do IFNMG - Campus Arinos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/07/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rod.mg 202, Km 407, Arinos buritis - Zona Rural - ARINOS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158438-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~JACQUELINE DE MOURA FERREIRA
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 20/07/2017) 158438-26410-2017NE800048~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS DE BRAGANÇA~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 UASG 158506~~

~~Processo: 23051.000040/2017-16
Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço de energia elétrica para o IFPA Campus Bragança. Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal artigo 24, inciso 22 da Lei 8666/93. Justificativa: atender as necessidades básicas da infraestrutura do instituto. RO DRIGO PEREIRA BARATA. Diretor Administrativo. Ratificação em 31/01/2017. DANILO SILVEIRA DA CUNHA. Diretor geral. Valor global R\$ 338.865,78. CNPJ CONTRATADO: 04.895.728/0001-80 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A CELPA.~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 UASG 158138~~

~~Processo: 23381006417201610. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 21/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h59 às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 Centro João Pessoa - PB - Centro - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158138-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ALEX SANDRO DA ROCHA
Coordenador de Licitação de Bens~~

~~(SIDECA - 20/07/2017) 158138-26417-2017NE800004~~

~~EXTRATO DE RESCISÃO Nº 85/2016~~

~~Processo: 23381000413201628. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 13940738000180. Contratado: DEFESA SERVICE-SERVICOS GERAIS LTDA ME. Objeto: Rescisão do Contrato nº 85/2016 - Prestação de serviço continuado de limpeza e conservação predial, que veio a atender as necessidades das unidades avançadas do IFPB. Fundamento Legal: Cláusula 14ª do contrato original, Art. 78, incisos I e II e Art. 79, Inciso I, da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 21/07/2017.~~

~~(SICON - 20/07/2017) 158138-26417-2017NE800004~~